



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019.

Comunicação nº 309/19 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do Goytacaz FC para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 289/2019 da 5ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ